



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1184* 2006

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Assuntos Legislativos, o servidor Leovando Mendes Teixeira, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de outubro de dois mil e seis.

Momualda
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

